



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 661/2016

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Denis Eduardo Andia e Cleber Canteiro Prefeito e Secretario Municipal de Meio Ambiente, quanto a ampliação no horário de funcionamento do Parque dos Ipês até as 22 h, durante o horário brasileiro de verão.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que com o horário brasileiro de verão às 19h a população tende a ficar até mais tarde nas áreas municipais de lazer.

CONSIDERANDO que o Parque dos Ipês encerra suas atividades às 19hs enquanto ainda é dia.

CONSIDERANDO as inúmeras solicitações quanto a ampliação no horário de funcionamento do Parque dos Ipês até às 22hs, para que mais famílias possam aproveitar as opções que o local oferece.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela aos Excelentíssimos Senhores Denis Eduardo Andia e Cleber Canteiro, prefeito e Secretario Municipal de Meio Ambiente, quanto a ampliação do horário de funcionamento do Parque dos Ipês até às 22h, durante o horário brasileiro de verão.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de outubro de 2016.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLADO 9792/2016 - 27/10/2016 10:19